

## Proc. Administrativo 6- 035/2024

---

**De:** JOAGMAR S. - SEMAF-PC

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 12/03/2024 às 13:10:39

**Setores envolvidos:**

GAB-CT, PGM, SEMAF-PC, SEMAF-LCC, 1GAB-PREF

### Casa aleuguel Conselho Tutelar

—

**Joagmar da Silva**

*Setor de Planejamento e Contratações*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_DE\_PRECO.docx

JUSTIFICATIVA\_DE\_PRECO.pdf

MINUTA\_ESTIMATIVA\_DA\_ESPESA.pdf

MINUTA\_RAZOES\_DA\_ESCOLHA\_DO\_CONTRATADO.docx



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 74, inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

### 2. OBJETO CONTRATUAL

2.1. Locação de imóvel num total de 168 m<sup>2</sup> de área construída em terreno totalizando 850 m<sup>2</sup> localizado na Rua Clarismundo José Custódio 810 – Centro no município de Urubici para o Conselho Tutelar .

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Kamila Regiane Pacheco

Inscrição no CPF 064.645.039-52

Endereço: Rua Clarismundo José Custódio 810 – Centro Urubici SC

CEP: 88.650-000

E-mail: [kamila\\_aa@yahoo.com.br](mailto:kamila_aa@yahoo.com.br)

Telefone: 47 3758-3507

### 4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. O valor estimado para a despesa é:

4.1.1. Valor mensal: R\$2.572,10 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).

4.1.2. Início da contratação: após assinatura do contrato

4.1.3. Término da Contratação: a contratação será vigente pelo período de 12 meses

4.1.4. Valor Total Estimado da Contratação: R\$30.865,20(trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

4.1.5. O preço contratado está entre os praticados pelo mercado como demonstra LAUDO MERCADOLÓGICO que segue em anexo.

4.1.6. "Diante do exposto, fica evidente que a locação do espaço em questão é a solução mais vantajosa para atender às necessidades da administração municipal, proporcionando benefícios como a melhora na prestação dos serviços e otimização de recursos. Recomenda-se, portanto, a contratação da locação do espaço, conforme proposta comercial anexa."



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Urubici, 11 de março de 2024.

---

**ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER**

**Agente de Contratação**





# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## ESTIMATIVA DA DESPESA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de estimativa de despesa.

### 2. OBJETO CONTRATUAL

2.1. Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar de Urubici localizada na Rua Clarismundo José Custódio 180 – Centro – Urubici SC com área de terreno de 850 m<sup>2</sup> e área construída de 168m<sup>2</sup>.

### 3. ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. O valor estimado para a despesa é:

- 3.1.1. Valor mensal: R\$2.572,10 (dois mil quinhentos de setenta e dois mil reais e dez centavos).
- 3.1.2. Início da contratação: a partir da assinatura do contrato
- 3.1.3. Término da Contratação: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
- 3.1.4. Valor Total Estimado da Contratação: R\$30.865,20 (trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Urubici, 11 de março de 2024.

---

**ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER**

**Agente de Contratação**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4410-A7E8-CB2B-09E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 17:10:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/4410-A7E8-CB2B-09E6>